





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000204/2022 Processo: 9678-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 204/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que declara de utilidade Pública Municipal a associação denominada "ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE JUIZ DE FORA & REGIÃO", conhecida como "JUIZ DE FORA E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU".

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.

Tallia Sobral Nunes Vereador Tallia Sobral - PSOL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

